

PORTARIA Nº 080/2010 De 29 de março de 2010.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 080 2010

Foi publicació i sata data.

Prefeitura II in sul de Boa Vista
do Incra - P., 29:03/2012

Responsável: Jalxono

DETERMINA A MUDANÇĂ DE CLASSE A SERVIDORA MUNICIPAL CARLA ADRIANA DA COSTA PEUKERT, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 14 A 18 DA LEI MUNICIPAL N° 139/02, DE 30 DE AGOSTO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. Zilmar Varones Han, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, como efetivamente concede, mudança da Classe B para a Classe C na matrícula 370, conforme requerimento protocolado sob n° 660, de 25 de fevereiro de 2010, titular do Cargo de Magistério Público Municipal a Sra CARLA ADRIANA DA COSTA PEUKERT, face ao parecer jurídico no Boletim de Desempenho e a quatro anos de exercício na Classe B, em conformidade com o art. 11 ambos da Lei Municipal n° 139/2002, de 30 de AGOSTO de 2002.

Art. 2° - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe C, de acordo com a tabela prevista no art. Inciso I, no art. 35 da Lei municipal n° 139/02 (alterado pela Lei Municipal 279/2004).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da data de 18 de março de 2010 por força do que determina o art. 18, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Incra.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de março de 2010.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

